



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Pregão Eletrônico nº. 025/2022

Processo Administrativo: 20380/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI’S PARA SERVIDORES”

Prezados Senhores,

Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, as fls. 1536 e Ata da Sessão de Análise das Amostras as fls. 1548 dos autos do Processo Administrativo nº 20380/2021 do Pregão Eletrônico nº. 025/2022, foram declaradas **CLASSIFICADAS** do certame as empresas:

**COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP** para o fornecimento do item 18; **BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI** para o fornecimento dos itens 23 e 24; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA** para o fornecimento dos itens 13, 14, 19 e 20; **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI** para o fornecimento dos itens 21 e 22; **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA** para o fornecimento do item 17; **VIEIRAS COMERCIAL EIRELI – EPP** para o fornecimento do item 12.

Consequentemente, foram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA** para o fornecimento do item 10; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA** para o fornecimento dos itens 15 e 16; **R. R. A. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME** para o fornecimento dos itens 27 e 28; **MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** para o fornecimento do item 31.

E, restaram **INABILITADAS** as empresas: **CÂNDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA** para o fornecimento dos itens 01 e 02; **S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI** para o fornecimento dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 25, 26, 29, 30 e 32; **MIKÔS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para o fornecimento do item 11.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br).

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim – Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail [sead522@praia grande.sp.gov.br](mailto:sead522@praia grande.sp.gov.br) ou [licitacao@praia grande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praia grande.sp.gov.br).

Em, 06 de junho de 2022.

**PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA**  
Secretária Municipal de Educação

**MAURÍCIO DA SILVA PETIZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**AUGUSTO SCHELL**  
Subsecretário de Assuntos da Juventude

**JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA**  
Resp. pela Secretaria Municipal Saúde Pública

**SORAIA M. MILAN**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**RODRIGO SANTANA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social